

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **Pavimentação de Ruas com Blocos Sextavados de Concreto.**

Local: **Ruas Diversas da Sede e da Comunidade Vista Alegre.**

Município: **Grão Mogol/MG.**

Fonte dos Recursos: **Acordo - Companhia Vale do Rio Doce Lei nº 23.830/2021.**

Descrição do Objeto:

O objeto em questão fundamenta-se na pavimentação de diversas da sede do município e da Comunidade de Vista Alegre, no município de Grão Mogol/MG, com blocos sextavados de concreto (bloquetes) com 8,0 cm de espessura conforme projeto anexo, o qual será executado com recursos oriundos de um Acordo realizado entre o Governo de Minas Gerais e a Companhia Vale do Rio Doce, o qual beneficia os municípios mineiros, de acordo com a Lei 23.830/2021.

As obras serão executadas conforme projeto anexo e descrições abaixo, dentro dos padrões adotados pelo Município e pelo DER/MG.

População Atendida pelo Projeto:

As obras em questão, após executadas irão beneficiar diretamente cerca de 100 (cem) famílias na sede do município e cerca de 40 (quarenta) famílias na Comunidade de Vista Alegre, correspondente a aproximadamente 700 (setecentas) pessoas diretamente beneficiadas.

Objetivo do Projeto:

O objetivo do projeto em questão é melhorar a infraestrutura do município, aumentando a área pavimentada, melhorando a qualidade de vida das famílias beneficiadas e gerar emprego durante a execução das obras.

Justificativa:

As obras em questão são de fundamental importância para o município, sobretudo para as famílias residentes e os estabelecimentos comerciais existentes nas ruas a serem pavimentadas, pois é grande o transtorno e o sofrimento daqueles que residem, trabalham ou transitam nessas ruas, com a poeira em tempos de estiagem e com a lama em tempos chuvosos.

A pavimentação dessas ruas além de melhorar a infraestrutura viária do município, contribuirá também para uma questão de saúde, pois reduzirá o índice de doenças provocadas pela poeira e a lama.

Nas ruas em questão além de residências familiares e comércios, existem prédios públicos como escola, quadra, e uma igreja que são diariamente utilizados por boa parte da população, que mesmo indiretamente será beneficiada.

Descrição dos Materiais e Serviços – Pavimentação com Calçamento com Blocos Sextavados de Concreto – Sede do Município e na Comunidade de Vista Alegre.

Serviços Preliminares:

- Primeiramente será feita a limpeza geral das pistas, a fim de se retirar possíveis raízes e ou qualquer outra matéria que possa comprometer a pavimentação retirando toda a camada vegetal, de acordo com NBR DNER-ES 278/97.
- Após a limpeza será feita a locação da obra, com uso de equipamentos de topografia, definindo a caixa de rua e localizando o meio-fio, sarjeta e passeios, de acordo com a NBR-13.133. Esse serviço será medido em m².
- Próximo à área a ser pavimentada será instalada uma placa em chapa metálica, afixada em postes de madeira, medindo 1,50 x 3,00 metros, “Padrão Prefeitura” identificando o tipo de serviço, valores, fontes dos recursos e prazo de execução dos serviços. A placa será medida em unidade.

Terraplenagem:

- Após a limpeza será feita a escavação da caixa de rua com uso de máquinas, a fim de garantir um nível correto no greide final, a uma profundidade média de 15,0 cm. de acordo com a NBR-9732. Critério de medição adotado em m3.
- O material escavado será transportado para um bota-fora em local previamente definido, identificado no projeto. Esse serviço será medido em m3xKm.
- Definido o greide, será feita a regularização do terreno, com uso de moto-niveladora, grade aradora, caminhão pipa e rolo compactador, corrigindo imperfeições, de acordo com NBR-DNIT 137/2010-ES. Esse serviço será medido em m2.

Pavimentação:

- Estando o terreno regularizado, será feita uma base estabilizada de cascalho, compactada a 95 %, com 15,0 cm de espessura. A execução da base inclui: escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material, de acordo com a NBR-DNER-ES-303/97. Será medida em m3.
- Sobre a base de cascalho regularizada, umedecida e devidamente compactada será aplicado um colchão de areia de chapada com espessura de 6,0 cm, de acordo com a NBR 7207/1982. – Medido em m2 juntamente com o calçamento, incluso no custo do calçamento.
- Sobre o colchão de areia serão assentados os blocos sextavados de concreto FCK=35,0 Mpa, (bloquetes) com 8,0 cm de espessura, de acordo com a NBR 7207/1982. Será medido em m2.

Meio-fio:

- Às margens das ruas serão aplicadas guias de concreto (meio-fio), pré-fabricadas, na medida de 12x16,7x35 cm, dentro de valas abertas manualmente, de acordo com a NBR 6118.
- Uma vez assentadas, e reaterradas, as guias de concreto serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1x3. Esse item será medido em metro linear.

Sarjetas:

- A drenagem a ser utilizada será apenas superficial, com a construção de sarjetas pluviais dos dois lados das ruas a serem pavimentadas, de acordo com a NBR 6118 e DNIT 019/2004.
- As sarjetas serão construídas com concreto de FCK=15,0 Mpa, preparado no local, tendo uma largura de 50,0 cm, espessura de 7,0 cm e com inclinação de 15%. – Medida em metro linear.

Transportes:

- O transporte de materiais para as ruas a serem pavimentadas com calçamento de blocos de concreto, a serem pagos, compreendem o transporte de material escavado das ruas até o bota-fora e o transporte do material de jazida (cascalho) desde a jazida indicada no projeto até o local das obras.
- O material retirado das ruas para preparação da caixa de rua será transportado até um bota-fora em local previamente definido, bem como o material utilizado para a base, serão transportados através de caminhões basculantes, por conta da empresa contratada. Sendo esse serviço medido em M3xKm.

Considerações Finais:

- Em cada esquina, onde futuramente serão executas rampas de acesso para deficientes físicos aos passeios, deverão ser rebaixados os meios-fios conforme indicado em projeto geométrico. As rampas não serão executadas nesse momento, visto que não existem passeios no local.
- Estando as obras concluídas, será feita uma limpeza geral das ruas, varrendo, carregando e transportando toda a sobra de material e entulho, até o bota-fora.
- Para execução das obras será contratada uma empresa especializada no ramo de pavimentação, através de processo licitatório a ser realizado pela prefeitura.
- A fiscalização e acompanhamento das obras, bem como as medições serão feitas pela equipe de engenharia da Prefeitura, sendo posteriormente aferidas pela engenharia do órgão concedente.
- Os pagamentos serão efetuados após aferição das medições pela engenharia da prefeitura e emissão da nota fiscal por parte da empresa executora.

Grão Mogol/MG, 14 de outubro de 2022.

Diego Antônio Braga Fagundes
Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil – CREA 224.188/D – MG.